CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Ata da oitava reunião ordinária, do segundo período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, do ano de 2013.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de 2013, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, para a oitava reunião ordinária, do segundo período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente) José Márcio Faria (lº Secretário), Daniel Costa, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Cleber Pevidor da Silva, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Henrique Rodrigues, Leandro Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: convite da Câmara Municipal de Três Corações; convite do Procon Lavras sobre palestra dos direitos e consumidor; ofício do Vereador Edmar de Souza justificando sua falta na reunião extraordinária do dia 18 passado; oficio do Deputado Estadual Fabio Cherem informando indicação sua ao Governo do Estado solicitando dois veículos para Secretaria Municipal de Saúde; ofício dos Correios ao Vereador Elias, informando que o Bairro Campestre será incluído na distribuição domiciliar de correspondência; ofício do Prefeito Marcos Cherem, solicitando audiência pública para prestação de contas; atestado médico comprovando que o Vereador Luciano Fernandes esteve no dia 18 passado acompanhando sua esposa em consulta em S]ao Paulo; ofício do Vereador José Henrique Rodrigues, justificando sua falta na reunião extraordinária do dia 18 de setembro; ofício do Vereador Alisson Mattioli, justificando sua ausência na reunião extraordinária do dia 18 de setembro; telegramas do Ministério da Saúde, comunicando repasse de verbas para o Fundo Municipal de Saúde, totalizando trezentos e vinte e sete mil reais; ofício da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhando documentos dos meses de março, abril e maio para análise da Câmara; ofício do Prefeito Marcos Cherem, comunicando ações na rede municipal de educação, sendo o fornecimento de onze mil uniformes escolares, melhoria da merenda escolar, atendimento de familiares dos estudantes do Cemei; fornecimento de merenda escolar no período de férias, criação e reformas de escolas municipais, licitação de dezoito vans escolares, licitação de quatro ônibus escolares, criação do auxílio natalino para os profissionais da educação; ofício do Prefeito Marcos Cherem, solicitando a deliberação da Câmara sobre o Projeto de Lei que irá beneficiar aos servidores da educação. O Presidente inverteu os trabalhos para leitura e votação do relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre a prestação de contas do exercício de 2011 da ex-prefeita senhora Jussara Menicucci de Oliviera. O Presidente informou que a ex-prefeita foi convidada para participar da reunião que iria analisar as contas de sua gestão referente ao exercício de 2011, e a ex-prefeita confirmou sua presença, e assim sendo fez o convite para a ex-prefeita fazer parte da mesa. Como a ex-prefeita não estava presente, o Vereador Presidente solicitou que constasse em ata que apesar de ser convidada e ter confirmado sua presença a mesma não compareceu à reunião. Segundo o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura do parecer do Tribunal de Contas do Estado

de Minas Gerais sobre as contas do exercício de 2011, do relatório emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Secretário fez a leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas, que opina pela aprovação das contas referente ao exercício de 2011; seguindo o Vereador Secretário fez a leitura do parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sebastião dos Santos Vieira, que recomenda a rejeição das contas referente ao exercício de 2011. Após a leitura do relatório, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti, membro da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a palavra e disse que como membro da Comissão de Finanças e Orçamento ele discordava o relatório, porque segundo determina a Lei Complementar Estadual nº 102, o prazo para aprovação ou não das contas havia terminado em 20 de setembro. O Vereador Presidente informou que a Câmara havia solicitado prorrogação do prazo ao Tribunal de Contas e que foi concedida esta prorrogação. Questionou ainda o Vereador Leandro Lazzarini Moretti, sobre a determinação da Lei Orgânica da aprovação ou não das contas no prazo de 60 dias, e se isso não ocorresse o parecer do Tribunal estava aprovado tacitamente. Solicitou que constasse em ata o seu voto em separado contrario ao parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Usou da palavra os seguintes Vereadores: Cleber Pevidor que questionou no relatório da Comissão de Finanças e Orçamento o desrespeito aos prazos, previsto na Lei Orgânica do Município de Lavras, dizendo que desrespeitar prazo previstos em lei é uma ilegalidade, solicitou que constasse em ata que o prazo previsto na Lei Orgânica foi descumprido; José Márcio Faria argumentou que independente do prazo, a questão é muito mais séria, porque está em jogo o dinheiro público e como a função do Vereador é fiscalizar o dinheiro público, ele votaria a favor do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento; Alisson Mattioli manifestou favorável ao relatório da Comissão de Finanças e Orçamento; Sebastião dos Santos Vieira defendeu seu relatório, argumentando que ao produzir o relatório, pautou pela legalidade e transparência, sem qualquer motivo político. Solicitou do Assessor Jurídico esclarecimento sobre o prazo de aprovação ou rejeição das contas. O Assessor Jurídico da Câmara argumentou que a Lei Orgânica ao determinar o prazo de 60 dias, está em desacordo com a Constituição do Estado que em seu artigo 180. "*Art. 180 - A Câmara Municipal julgará as contas do Prefeito, mediante parecer prévio do Tribunal de Contas, que terá trezentos e sessenta dias de prazo, contados de seu recebimento, para emiti-lo, na forma da lei.*" E no próprio artigo primeiro da Lei Orgânica determina que o Município tem que observar os princípios das constituições Federal e Estadual, portanto o prazo de 60 dias que consta na Lei Orgânica é inconstitucional. O vereador Edmar Bento disse sofreu muita pressão nesta votação, mas que gostaria de justificar o seu voto. Anderson Marques manifestou favorável ao relatório da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador José Bento, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento usou da palavra para dizer que a Comissão analisou as contas do ano de 2011, sem qualquer motivo político e, portanto seu relatório é a expressão dos fatos. O Vereador João Paulo disse que o objetivo da Câmara Municipal era resguardar o direito da população, e, portanto rejeitar as contas era defender o povo de Lavras. O Vereador José Delfino, disse que a ex-prefeita o procurou para reclamar que ele havia se posicionado contra ela sobre o desvio de verbas, e que ela estava sendo vítima de politicagem, mas o que esta acontecendo é uma vergonha, as professoras sendo mal remuneradas porque o dinheiro foi desviado. Evandro Castanheira Lacerda argumentou contrario ao relatório da Comissão. José Henrique fez considerações

sobre o relatório da Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a discussão o Vereador Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Resolução que iria ser votada. *Projeto de Resolução de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, rejeita a prestação de contas do exercício de 2011. A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Antônio Marcos Possato – Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica rejeitado o parecer prévio (processo nº 87269, intimação nº 8691/2013) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2011, cuja gestora era a ex prefeita, Sra. Jussara Menicucci de Oliveira. Art. 2º Fica aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lavras, pela rejeição das contas do exercício de 2011, cuja gestora era a ex prefeita, Sra. Jussara Menicucci de Oliveira. Art. 3º Por conseqüência, em votação nominal, FICA REJEITADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011, por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Lavras, conforme registrado na ata da sessão de 23 de setembro de 2013. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.* Após a leitura da Resolução o Secretário explicou que o que estava sendo votada era a Resolução que estava rejeitando as contas do exercício de 2011, portanto o vereador ao votar a favor, estaria rejeitando as contas e ao votar contra estaria aprovando o parecer do Tribunal de Contas. Colocado em votação nominal a Resolução, os vereadores votaram assim: Sebastião dos Santos Vieira, a favor; Leandro Lazzarini Moretti, contra; José Bento da Silva, a favor; Alisson Mattioli, a favor; José Henrique, a favor; Luciano Fernandes, contra; Anderson Marques, a favor; Edmar Bento, contra; Francisco Carlos de Jesus, contra; João Paulo Felizardo, a favor; José Delfino de Carvalho, a favor; Evandro Castanheira, contra; Elias Freire, contra; Cleber Pevidor, contra; Daniel Costa, a favor; José Márcio Faria, a favor; Marcos Possato, a favor. O Presidente anunciou o resultado que houve dez votos favoráveis e sete votos contrario, como o quorum é de dois terços a Resolução foi rejeitada, ficando portanto as contas do exercício de 2011 aprovada. O Presidente deu um recesso de cinco minutos para dar prosseguimento a reunião. Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da reunião do dia 19 de agosto, a mesma foi aprovada. Projetos que deram entrada: 01- Projeto de Lei do Legislativo nº 095/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Inclui 'A Virada Gospel' no calendário oficial da cidade".** (data de entrada: 05/09/2013);02- Projeto de Lei do Legislativo nº 097/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de maus tratos aos animais no Município de Lavras, e dá outras providências".** (data de entrada: 10/09/2013); 03- Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Estabelece critérios para a plena fruição dos direitos previstos na legislação do Município para as pessoas com necessidades especiais".** (data de entrada: 10/09/2013); 04- Projeto de Lei do Legislativo nº 099/2013 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Dá denominação de Rua Marly de Castro Alvarenga".** (data de entrada: 10/09/2013); 05- Projeto de Lei do Legislativo nº 100/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre o projeto 'Um veículo, uma árvore', que versa sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências".** (data de entrada: 10/09/2013); 06- Projeto de Lei do Legislativo nº 101/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Determina a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências".** (data de entrada: 16/09/2013);

07- Projeto de Lei nº 58/2013 (Chefe do Executivo) que **"Acrescenta dispositivos na Lei nº 3.915, de 14 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município com imóvel pertencente a Maurício Garcia da Silveira, e dá outras providências".** (data de entrada: 17/09/2013); 08- Projeto de Lei nº 59/2013 (Chefe do Executivo) que **"Acrescenta dispositivos na Lei nº 3.916, de 14 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município com imóvel pertencente a Márcio Augusto Andrade Carvalho, e dá outras providências".** (data de entrada: 17/09/2013); 09- Projeto de Lei nº 60/2013 (Chefe do Executivo) que **"Acrescenta dispositivos na Lei nº 3.917, de 14 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município com imóvel pertencente a Mário Barduche, e dá outras providências".** (data de entrada: 17/09/2013); 10- Projeto de Resolução nº 76/2013 (Vereador Cleber José Pevidor da Silva) que **"Altera o artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, que dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Lavras".** (data de entrada: 10/09/2013); 11- Projeto de Emenda à LOM nº 02/2013 (Vereador Cléber José Pevidor da Silva) que **"Altera o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras, que dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Lavras".** (data de entrada: 10/09/2013); 12- Projeto de Lei Complementar nº 020/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 095, de 18.12.2006, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências".** (data de entrada: 20/09/2013); 13- Projeto de Lei nº 61/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências".** (data de entrada: 20/09/2013); 14- Projeto de Lei nº 62/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação natalino, na forma de cartão magnético, e dá outras providências".** (data de entrada: 20/09/2013). Projetos aguardando pareceres: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Altera a Lei nº 2.733 de 27 de dezembro de 2001".** (data de entrada: 08/04/2013) (Projeto Substitutivo do Vereador Cléber Pevidor – 18/06/2013 e emenda dos Vereadores Luciano Fernandes de Melo, Evandro Castanheira Lacerda e Alisson Magno Mattioli); 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2013 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Proíbe a cobrança da tarifa do serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no Município de Lavras – Minas Gerais, por tempo determinado, e dá outras providências".** (data de entrada: 15/07/2013); 03- Projeto de Lei nº 052/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a destinação do incentivo para custeio do Programa Farmácia de Minas de que tratam o artigo 2º, II, da Resolução nº 2.885, de 20/07/11, e os artigos 4º e 5º, da Resolução nº 3.727, de 30/04/13, da Secretaria de Estado de Saúde de MG".** (data de entrada: 23/08/2013); 04- Projeto de Lei nº 054/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o inciso XII, do artigo 2º, da Lei nº 3.904, de 27 de novembro de 2012, que contém o Plano de Auxílios e Subvenções do Município de Lavras para o ano de 2013".** (data de entrada: 29/08/2013); 05- Projeto de Lei nº

055/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre as condições de lançamento e/ou disposição final de efluentes e lodos no município de Lavras, e dá outras providências".** (data de entrada: 29/08/2013) (emenda do Vereador Cleber José Pevidor da Silva); 06- Projeto de Lei nº 057/2013 (Chefe do Executivo) que **"Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o quadriênio 2014-2017".** (data de entrada:30/08/2013); 07 - Projeto de Lei Complementar nº 017/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 148, de 21 de maio de 2008".** (data de entrada: 07/08/2013). Projetos aguardando documentação: 01- Projeto de Lei nº 043/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Padre Luiz Eustáquio do Nascimento logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013); 02 - Projeto de Lei nº 049/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Sebastiana Pádua de Andrade logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 09/08/2013); 03- Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dá denominação de Rua Eduardo Vilela".** (data de entrada: 12/08/2013); 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Dá denominação de Rua Ismael Alves".** (data de entrada: 27/08/2013); 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 089/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Dá denominação de Rua Maria Aparecida de Souza Moretti".** (data de entrada: 27/08/2013); O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Projetos que deram entrada: 10- Projeto de Resolução nº 76/2013 (Vereador Cleber José Pevidor da Silva) que **"Altera o artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, que dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Lavras".** (data de entrada: 10/09/2013); 11- Projeto de Emenda à LOM nº 02/2013 (Vereador Cléber José Pevidor da Silva) que **"Altera o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras, que dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Lavras".** (data de entrada: 10/09/2013); 12- Projeto de Lei Complementar nº 020/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 095, de 18.12.2006, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências".** (data de entrada: 20/09/2013); 13- Projeto de Lei nº 61/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências".** (data de entrada: 20/09/2013); 14- Projeto de Lei nº 62/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação natalino, na forma de cartão magnético, e dá outras providências".** (data de entrada: 20/09/2013). Foi colocado em votação os requerimentos dos Vereadores, todos foram aprovados, com voto contrario do Vereador José Márcio a oito requerimentos de cumprimentos. Projetos em segunda votação: 01- Projeto de Lei nº 053/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, e dá outras providências".** (data de entrada: 30/08/2013). Colocado em segunda votação nominal, o Projeto foi aprovado por unanimidade; 02- Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2013 (Mesa Diretora) que **"Altera dispositivos da Lei nº 3.461, de 30 de abril de 2009".** (data de entrada:

08/08/2013). Colocado em segunda votação nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projetos em votação única: 01 - Projeto de Resolução nº 054/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Altera o § 1º do art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".** (data de entrada: 17/06/2013), Após ampla discussão pelos Vereadores, o Vereador Luciano Fernandes pediu vista ao Projeto; 02- Projeto de Resolução nº 075/2013 (Vereador Alisson Magno Mattioli) que **"Acrescenta o § 3º ao Art. 200 da Resolução nº 68/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".** (data de entrada: 21/08/2013). Colocado em discussão e votação única o Projeto foi aprovado. Projetos em discussão e primeira votação: 01 - Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 018/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o anexo VIII, da Lei Complementar nº 095, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública de Lavras, e dá outras providências".** (data de entrada: 19/08/2013 – Regime de Urgência) (PRAZO VENCIDO); Após ampla discussão, o Projeto foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, menos o voto do Vereador Leandro Lazzarini Moretti que não estava no plenário. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 053/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Concede Título de Utilidade Pública à Associação Lavrense de Árbitros de Futebol - ALAF".** (data de entrada: 23/04/2013). O Vereador Evandro Castanheira solicitou regime simplificado de votação, que foi aprovado pelo plenário. Colocado o Projeto em votação simplificada o mesmo foi aprovado. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 061/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Estabelece cota de estágios nas empresas ou consórcios que recebam incentivos ou isenção fiscal do Município de Lavras".** (data de entrada: 07/05/2013) (Emenda do Vereador Evandro Castanheira Lacerda) (PRAZO VENCIDO). Após discussão da emenda, colocada em votação a emenda foi aprovada. O Vereador Evandro Castanheira solicitou regime simplificado de votação, aprovado pelo Plenário. Colocado o Projeto em votação simplificada o mesmo foi aprovado. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 074/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de filmes publicitários, com esclarecimentos e alerta sobre malefícios causados por drogas, bebidas alcoólicas, fumo e doenças sexualmente transmissíveis, em eventos culturais, como cinemas, shows musicais, teatrais e de dança, localizados no Município de Lavras e dá outras providências".** (data de entrada: 30/07/2013). O Vereador Elias Freire pediu vista ao Projeto. 05- Projeto de Lei do Legislativo nº 076/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Hortaliças da COHAB de Lavras".** (data de entrada: 08/08/2013). O Vereador Alisson Mattioli solicitou regime simplificado de votação aprovado pelo Plenário. Colocado o Projeto em regime simplificado de votação o mesmo foi aprovado. 06- Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Lavrense de Jipeiros e Gaioleiros".** (data de entrada: 12/08/2013). O Vereador Evandro Castanheira solicitou regime simplificado de votação o que foi aprovado pelo Plenário. Colocado o Projeto em votação simplificada o mesmo foi aprovado. 07- Projeto de Lei do Legislativo nº 078/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais Z-17 de Lavras".** (data de entrada: 12/08/2013). O Vereador José Márcio solicitou regime simplificado de votação, aprovado pelo Plenário. Colocado o Projeto em votação simplificada o mesmo

foi aprovado. O Vereador José Bento solicitou que todos os Projetos de denominação de ruas fossem com votação simplificada e que fossem votados em bloco. Colocado em votação o Plenário aprovou a votação simplificada e em bloco. Colocado em votação simplificada e em bloco os Projetos: 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº 080/2013 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Dá denominação de Rua Carlos Botelho Botrel".** (data de entrada: 13/08/2013); 10 - Projeto de Lei do Legislativo nº 084/2013 (Vereador Daniel Costa) que **"Dá denominação de Rua Expedicionário Lino dos Santos Penoni Filho".** (data de entrada: 16/08/2013); 11 - Projeto de Lei do Legislativo nº 085/2013 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Dá denominação de Rua Iracides de Oliveira".** (data de entrada: 19/08/2013); 12- Projeto de Lei do Legislativo nº 086-A/2013 (Vereador José Márcio Faria) que **"Dá denominação de Rua das Copaíbas".** (data de entrada: 23/08/2013); 15- Projeto de Lei do Legislativo nº 091/2013 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Dá denominação de Rua Thereza Lasmar".** (data de entrada:30/08/2013); 16- Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2013 (Vereador Cléber José Pevidor da Silva) que **"Dá denominação de Rua Francisco Botrel Filho".** (data de entrada: 02/09/2013); 17- Projeto de Lei nº 045/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Paulo Antônio Cerqueira logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013); 18- Projeto de Lei nº 046/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Ladira Maria Cerqueira logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013); 19- Projeto de Lei nº 047/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Fátima Sousa Loureiro Ticle logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013); 20 - Projeto de Lei nº 048/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Tufi Cherem logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 09/08/2013); 21 - Projeto de Lei nº 050/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua João Pizzolante Filho logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 19/08/2013); 22 - Projeto de Lei nº 051/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Geraldina Theodoro Possato logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 19/08/2013). Todos foram aprovados por unanimidade, com exceção do voto do Vereador José Henrique ao Projeto nº 045/2013 que **Denomina de Rua Paulo Antônio Cerqueira logradouro público que menciona, e dá outras providências.** O Vereador José Márcio solicitou prorrogação dos trabalhos, até que todos os Projetos fossem votados. Colocado em votação a solicitação do Vereador para prorrogação dos trabalhos e a mesma foi aprovada. 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº 081/2013 (Vereador Cleber José Pevidor da Silva) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de números às linhas de ônibus da cidade de Lavras / MG".** (data de entrada: 14/08/2013). O Vereador Leandro Lazzarini Moretti solicitou votação simplificada ao Projeto, colocado em votação a solicitação de votação simplificada a mesma foi aprovada. A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto, alegando que se trata de matéria de competência do Executivo. O Vereador autor do Projeto argumentou que já foi aprovado vários projetos similares, e que o Relator da Comissão de Constituição e Justiça exauriu parecer pela legalidade e constitucionalidade, e que segundo seu entendimento os pareceres eram emitidos levando em conta o autor do projeto. Solicitou aos Vereadores que votassem contra o parecer da Comissão. O Vereador Anderson

Marques relator do parecer, argumentou que o parecer é sua opinião como relator. O Vereador Secretário fez a leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente colocou em votação o relatório da Comissão de Constituição e Justiça e o mesmo foi rejeitado pelo Plenário. O Vereador José Márcio solicitou regime de votação simplificado ao Projeto, colocado em votação a solicitação de regime simplificado, a mesma foi aprovada. Colocado o Projeto em votação simplificada o mesmo foi aprovado por unanimidade. 13 - Projeto de Lei do Legislativo nº 086/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Dispõe sobre a notificação do nascimento de crianças aos postos de saúde, para os fins que especifica, e dá outras providências".** (data de entrada: 19/08/2013). O Vereador José Henrique pediu vista ao Projeto. 14- Projeto de Lei do Legislativo nº 090/2013 (Vereador José Delfino de Carvalho) que **"Cria a Frente Parlamentar pela conscientização em prol da limpeza pública no Município de Lavras, e dá outras providências".** (data de entrada: 29/08/2013). O Vereador Alison Magno solicitou regime simplificado de votação, o pedido do Vereador foi aprovado pelo Plenário. Colocado o Projeto em votação simplificada o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça: Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2013 (Vereador Cleber José Pevidor da Silva) que **"Dispõe sobre a gratuidade da prestação de serviços de transporte público de pessoas para os atiradores do Tiro de Guerra de Lavras / MG".** (data de entrada: 14/08/2013). A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto. O Vereador autor do Projeto argumentou sobre o parecer de inconstitucionalidade, alegando os mesmos motivos já enumerados no projeto anterior de sua autoria. O Vereador José Henrique pediu vista ao Projeto. Prestação de contas aguardando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Prestação de Contas – Exercício de 2000. (prazo para votação e encaminhamento ao Tribunal de Contas – 12/12/2013). O Presidente convidou o representante do Procon para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 61/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências".** As Comissões permanentes deram parecer favorável ao Projeto. Colocado em primeira votação nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 020/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 095, de 18.12.2006, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências",** foi aprovado por unanimidade. O Presidente convocou reunião extraordinária em seguida. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente em nome de Deus encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato  Alisson Magno Mattioli  José Márcio Faria

Ata de Reunião de 23/09/13

João Paulo Felizardo | José Bento da Silva | José Delfino de Carvalho

Anderson Marques | Cleber Pevidor da Silva | Daniel Costa

Edmar Bento de Souza | Elias Freire Filho | Evandro Castanheira Lacerda

Francisco Carlos de Jesus | José Henrique Rodrigues | Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo | Sebastião dos Santos Vieira

Ata da reunião ordinária do dia 23/09/2013.